



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 001/2014

Data: **Segunda feira, 04 de fevereiro de 2014**

Local: **CAU/RJ**

Endereço: **Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar, Centro – Rio de Janeiro**

Tel.: **(21) 3916-3901**

Horário: **14:00 h**

Término: **16:30 h**

1. Verificação do quórum

Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional.

Presenças:

Conselheiros: Luiz André Vergara, Ângela Botelho, Mauri Vieira da Silva, Katia M. Farah Arruda, Fernando Antônio Sola de Alencar, Augusto Cesar de Farias Alves, Luiz Damião Teixeira da Silva, Fátima Fernandes.

Convidados:

Presidente Sydney Menezes e Vice Presidente Celso Evaristo

2. Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária anterior

A Ata não foi apreciada.

3. Pauta de assuntos para discussão

3.1 Escolha do Coordenador da CEP

3.2 Definição do Calendário da CEP 2014

3.3 Assuntos Gerais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

4. Assuntos Discutidos / Deliberações

O Presidente do CAU/RJ, Sydnei Menezes, deu início a reunião, relatando as atividades que foram realizadas pelas comissões no ano de 2013, suas falhas e os pontos que seriam importantes melhorar para que se evite cometer os mesmos erros do ano passado.

Disse ainda que 2014 será um ano decisivo, motivo pelo qual se faz necessário que os membros participantes das comissões se comprometam a se envolver mais com as questões pertinentes à comissão, principalmente aquele que for assumir a coordenação da mesma.

O Vice Presidente, Celso Evaristo, enfatiza que este é um ano de Decisões para o CAU/RJ, tendo em vista que se findará a gestão do atual Presidente, sendo objetivo deste, que os novos membros à assumirem a gestão possam dar continuidade as portas já abertas nesse início do Conselho.

A Conselheira Ângela Botelho se manifestou a favor do que foi relatado e sugerido pelo Presidente e Vice Presidente.

O Diretor Luiz André Vergara discorda de algumas posições citadas pelo Presidente e defende que a Comissão traçou metas em 2013 e tentou cumprir as determinações traçadas. Porém, as decepções estão na falta de um grupo que consiga interferir na política instaurada pelo CAU/BR que atrapalham fundamentalmente as decisões adotadas pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/RJ.

O Conselheiro Augusto defende o que foi colocado pelo Diretor Luiz André Vergara, neste mesmo sentido, enfatiza que a Comissão travou grandes discussões encaminhando propostas, porém existe um isolamento quanto as decisões geradas pelo CAU/BR.

O Conselheiro Mauri relatou sua insatisfação com a dificuldade com que as deliberações das comissões são tratadas sem que tenha prosseguimento e resposta do setor ao qual foi solicitada determinada providência, desrespeitando assim a celeridade dos projetos. Enfatizou ainda a questão da verba que é determinada e liberada a cada comissão para custear seu plano de ação. Destacou também a importância de se rever a lei do Simples Nacional para que se enquadrem os Arquitetos e Urbanistas e pediu empenho do Presidente do CAU/RJ junto ao CAU/BR para levar a cabo este assunto.

A Conselheira Kátia Maria Farah Arruda concorda com a questão colocada pelo Conselheiro Mauri no que se refere ao Princípio da Celeridade e ainda ressalta a importância de se ter uma segurança jurídica, ou seja, cumprir os ritos pré-determinando com a devida base legal, ao se instruir os processos a fim de se evitar problemas futuros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

Por fim, o conselheiro Fernando Antônio Sola de Alencar, novo membro da Comissão, dividiu com os demais suas experiências quando era membro de comissão do IAB, que compartilhava de interesses semelhantes a esta comissão, chegando à conclusão que por defender temas polêmicos e de certo grau de dificuldade de resolução, a falta de conclusão para as discussões levantadas acaba por atrapalhar o desenvolvimento do interesse e dos projetos fixados por estas. Desta forma, foi inevitável que os temas abordados fossem discutidos apenas pelos membros da comissão, passando então a serem discutidos em Plenária.

4.1 Após todos os membros presentes compartilha sua visão quanto ao desenvolvimento da Comissão, deu-se início a votação para a escolha do novo Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, onde todos foram favoráveis a eleição do Conselheiro Mauri Vieira, tendo como suplente o Conselheiro Fernando Antônio de Sola Alencar.

4.2 Fica acordado entre os conselheiros participantes desta comissão que as reuniões da mesma ocorrerá na primeira segunda-feira de cada mês, no período da tarde, às 14 hrs.

4.3 O Presidente Sydnei Menezes informa que coloca a disposição da comissão a Assessoria Jurídica da Dra. Carla Belmonte sempre que houver necessidade de uma consultoria Jurídica.

Devido ao Feriado do Carnaval, excepcionalmente, a próxima reunião da comissão será realizada em 24 de fevereiro de 2014, mantendo o mesmo horário.

Assinaturas – Conselheiros Presentes:

Ângela Botelho - _____

Luiz André Vergara - _____

Mauri Vieira da Silva - _____

Fernando Antônio S. de Alencar - _____

Augusto Cesar de Farias Alves - _____

Katia Maria Farah Arruda - _____

Luiz Damião Teixeira da Silva - _____

Fátima Fernandes - _____

Sydnei Menezes - _____

Celso Evaristo - _____

Assessora às Comissões e ao Plenário

Iná Dias Moraes - _____